

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 46/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP Nº 002766-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 46/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” - CP-CRC

Assunto: Verificar se de fato o Instituto Médico Legal do Estado do Pará, na cidade de Castanhal, se encontra em deficiência de recursos para realização de exames sexológicos.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692126

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 48/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003198-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 48/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: Acompanhar a possível adesão do Município de São João da Ponta, ao selo UNICEF

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692133

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 56/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000841-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 56/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: JOÃO LUCAS NASCIMENTO SOUZA

Assunto: Acompanhar da possível situação de risco que o menor esteja inserido, e inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692161

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 57/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000995-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 57/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: PEDRO LUCAS TAVARES ALVES

Assunto: Acompanhar da possível situação de risco que o menor esteja inserido, e inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692167

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 55/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000994-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 55/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: EVELLYN DA LUZ REIS/EDGAR DA LUZ REIS

Assunto: Acompanhar da possível situação de risco que os menores estejam inseridos, e inserção destes em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692157

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 54/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000561-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 54/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: VITÓRIA DOS SANTOS MATOS

Assunto: Acompanhar da possível situação de risco que a menor esteja inserida, e inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692153

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 53/2021-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003210-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 53/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: Acompanhar a implementação dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de São João da Ponta.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 692148

Extrato de PORTARIA Nº 007/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 007/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000019-808/2021, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Altamira.

Polo Passivo: Domingos Juvenil Nunes de Sousa

Assunto: Averiguar possível responsabilidade quanto à transferência do valor de R\$302.741,07, em 18/12/2020, do FMMA de Altamira, sem obedecer o estabelecido no Art. 17, da Lei nº 1.765/2007.

Altamira/PA, 06 de agosto de 2021.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 692277

PORTARIA Nº 0311/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Técnico em Informática, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, no período de 28/06 a 29/07/2021.

II - DESIGNAR o servidor WANDERLEY SENA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário do Departamento de Informática, durante o afastamento do titular FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, na data de 30/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0312/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio de PJ do Interior, vinculado à Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV, durante o afastamento da titular, TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, no período de 17/06 a 03/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 10 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0314/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,